1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017-FMMA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUAS DAS PRAIAS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE – FMMA E CONAGUA AMBIENTAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 22.809.256/0001-87, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) n°625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONAGUA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, estabelecida na Rua 91, nº 771, Setor Sul – Goiânia/Goiás, neste ato representado pela Sra. WILMA MARIA COELHO, portador do RG nº 01835638244 DENTRAN/GO e CPF/MF nº 278.070.531-00, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia, doravante denominado **CONTRATADA.**

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2017 - FMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUAS DAS PRAIAS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo, as partes convencionam a prorrogação o prazo de vigência do contrato n° 016/2017 em mais 24 (vinte e quatro) meses. Assim, o contrato no que se refere a sua alteração seguirá os seguintes termos.

OBJETO	QUANTIDADE DE MESES CONTRATADO ORIGINALMENTE	QUANTIDADE ACRESCIDA ATRAVÉS DO 1° TERMO ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUAS DAS PRAIAS DO RIO TAPAJÓS NO	36 (TRINTA E SEIS) MESES	24 (VINTE E QUATRO) MESES	60 (SESSENTA) MESES



MUNICIPIO DE SANTARÉM, PARA ATENDER A		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		

2.2 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/07/2020 a 29/06/2022, conforme autoriza o § 2°, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2020 do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA sob a rubrica:

Dotação Orçamento: 18.542.0010.2.159 – 4950 (FMMA)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001- Recurso Próprio

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 016/2017-FMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém (PA), 30 de março de 2020.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 008/2017-SEMGOF CONTRATANTE CONAGUA AMBIENTAL LTDA Wilma Maria Coelho CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1		
2		